



**HELIÓPOLIS**  
**ATLÉTICO CLUBE**  
Fundado em 01 de Maio de 1950



ATO 08/2024 DA PRESIDÊNCIA.

Pelo presente, eu Gilvan Gorgonho de Medeiros, presidente do Heliópolis Atlético Clube CNPJ nº 28.733.749/0001-67 no uso das atribuições legais e,

Considerando que tramita na Justiça o Processo nº 08.13017.07.2024.19.0008;

Considerando a existência de uma ORDEM Judicial da Justiça Processo nº **0020455-98.2016.8.19.0008**, de interdita o Clube até que se cumpra exigências pendentes como o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, a renovação do Registro da piscina entre outros;

Considerando que tramita processo no Corpo de Bombeiros protocolo nº 0003134855-0 para renovação do certificado de registro das piscinas;

Considerando que tramita processo no Corpo de Bombeiros protocolo nº 0003134818-8 para expedição do Certificado de Aprovação de todos os setores interno do clube inclusive o campo de futebol, ginásio e arquibancada a que se refere o Laudo de Exigência nº P-1634/98;

Considerando as medidas tomadas pelo indicado do Prefeito de Belford Roxo em praticar atos que não lhe compete como cobrar mensalidades de associados, recadastrar associados, sumir com documento de associados e documentos fiscais entre outros a serem investigados, trocar fechaduras dos setores administrativos impedido a entrada da direção do Heliópolis em qualquer ambiente;

Considerando que atos de usurpação praticado por CÉSAR HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA tirando direitos dos três órgãos do Clube, administrativo, deliberativo e fiscal;

Considerando que o mesmo CESAR expõe faixas nas dependências do clube sem a permissão da diretoria, ato esse de abuso de autoridade e usurpação;

Considerando que o mesmo CESAR sem ter a devida competência liberou o Ginásio esportivo dia 08 de Agosto de 2024 para ato político ligado ao Prefeito de Belford Roxo, documento já nos autos do processo.

Considerando que vários associados reclamam que o referido CESAR mantém o recadastramento de associados pela qual não lhe compete e ainda comunicando que vai realizar nova eleição dizendo que não tem diretoria eleita;

Considerando que a direção do clube exerce com legitimidade seus mandatos até 30 de Março de 2026 e;

Considerando a prática de terrorismo, intimidação e abuso de autoridade dentro do clube por esse tal de CESAR a mando do Prefeito de Belford Roxo e por fim;

Considerando que há de se cumprir o que determina o Judiciário e eu como representante legal em atendimento a Lei, faço a publicação deste **ATO DA PRESIDÊNCIA nº 08/2024 em que fica o clube fechado suas atividades em todos os setores até que sejam liberados os documentos que tramitam no Corpo de Bombeiros para apresentar ao Judiciário e posterior requerer a desinterdição.**

E comunico aos associados enquanto pendurar essas medidas não serão cobrados mensalidades sem prejudicar seus benefícios de tempo de associado e aos parceiros de setores alugados também não tem a obrigação de honrar seus compromissos com o clube até o que consta neste ATO.

A direção está entrando com outra ação para garantir a retirada dos objetos estranhos arbitrado por esse tal de CESAR e do Prefeito como também força policial para garantir que a direção não seja oprimida pelos invasores a substituir todas as fechaduras usurpadas pelos mandantes.

Posterior a essa ação vamos relatar tudo que possa ter sumido e cobrar na justiça para que os mandantes e autores respondam pelos crimes praticados.

Este comunicado está a disposição no site oficial do Heliópolis Atlético Clube <https://hac.esp.br/atos2024/> e não estará no mural do Clube porque eu estou impedido de entrar no clube, também estará na rede social <https://www.instagram.com/clubedeheliopolis>

Belford Roxo, 19 de Agosto de 2024.

Gilvan Gorgonho de Medeiros  
Presidente